



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610072.000319/2019-31

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC)**, com sede à Rua Dona Izaura Rosado, 129 – Abolição – Mossoró/RN, CEP: 59.612-670, inscrita no CNPJ nº 04.026.039/0001-39, representada por **Dr. Paulo Henrique Lima do Monte**, Bioquímico, CPF nº 663.509.564-00, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições do "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação - celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo de 13,411376% (treze vírgula quarenta e um treze setenta e seis por cento) ao valor inicial do contrato, conforme solicitação constante no Memorando nº 36/2022/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO (id 16300779) - Processo nº 00610072.000319/2019-31.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento, no valor de **R\$ 1.191.220,20** (um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) o valor total do contrato passará de **R\$ 10.499.556,31** (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) para **R\$ 11.690.776,51** (onze milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor estimado de R\$ 1.191.220,20 (um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, conforme Informação Orçamentária Financeira id 17994197

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Estado do RN - FES RN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Estado do RN - FES RN

Valor: R\$ 794.146,80 (setecentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) - **ANO 2022**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 397.073,40 (trezentos e noventa e sete mil setenta e três reais e quarenta centavos) - **ANO 2023**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **24/02/2023 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Paulo Henrique Lima do Monte

Pela Contratada

Testemunhas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Lima do Monte, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 20/03/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18807933** e o código CRC **83C92037**.